



TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 024/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE E A ASSOCIAÇÃO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 138746834, SSP/BA e do CPF nº 182.817.025-91, autorizado pelo Decreto Governamental de 08.02.2019 e publicado no D.O.E. De 09.02.2019, e a **ASSOCIAÇÃO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA**, CNPJ nº 07.365.005/0001-67, situado na Rua Professor Soeiro, nº 18, Bairro de Pau Miúdo, município de Salvador, Bahia, CEP nº. 40.310-300, neste ato representado pelo Sr. **ANTÔNIO CARLOS GOMES CONCEIÇÃO**, portador do documento de identidade nº 02.303.488-23, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 318.200.265-15, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, formalizam o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 024/2022, nos termos do processo SEI nº 021.2141.2024.0002452-39, que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Fomento nº. 024/2022 para:

- 1- Prorrogação de prazo;
- 2- Remanejamento no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 024/2022, por mais 60 (sessenta) dias, com efeito retroativo a partir de 25/05/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens: **B , D, E.2, F e I**, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O presente termo não envolve acréscimos de recursos.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

ANTÔNIO CARLOS GOMES CONCEIÇÃO
ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

ANEXO ÚNICO-PLANO DE TRABALHO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 024/2022

Edital de Chamamento Público nº. 006/2021.
Finalidade da Seleção: Formação de um Banco Público de Projetos para concretização de eixos prioritários da Agenda Bahia do Trabalho Decente (ABTD), que sejam

CATEGORIA DA PARCERIA: 2 – Economia criativa e novas tecnologias.

LINHA DA PARCERIA: 3 - Novas tecnologias para eficiência produtiva na geração de renda a fim de reduzir os impactos da crise econômica, com foco em pequenos empreendimentos.

LOTE DE ABRANGÊNCIA: H - Projetos a serem executados em Salvador e Metropolitano de Salvador.

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Nome da OSC: Associação Sócio-Cultural e de Capoeira, Bloco Carnavalesco Afro Mangangá .

CNPJ: 07.365.005/0001-67.

Data de Criação: 10/11/2001.

Endereço: Rua Professor Soeiro, n.º 18 - Pau Miúdo, CEP: 40310-300.

Telefone: (71)3015-5058 / (71)99245-8513.

Endereço eletrônico: blocodacapoeira@hotmail.com / tmanganga@hotmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Antônio Carlos Gomes Conceição.

Endereço: Alameda dos Jasmins, n.º176, Edif. Boulevard Cidade Jardim, apto.402, Candeal/Brotas, CEP:40296-200.

Endereço eletrônico: tonhomateria@hotmail.com

RG/Órgão Expedidor/UF: 2.303.488-23SSP/BA.

CPF: 318.200.265-15

B. OBJETO DA PARCERIA

A Associação Sócio-Cultural e de Capoeira, Bloco Carnavalesco Afro Mangangá pretende junto à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE) realizar ações focadas nas orientações da Agenda Bahia do Trabalho Decente (ABTD), atendendo ao eixo Juventude. Isto posto, a Entidade Mangangá executará, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, o **Projeto CAPOEIRA: Criatividade, Inovação e Novas Narrativas**. O referido Projeto acontecerá, no município de Salvador (BA) e na Região Metropolitana de Salvador (Simões Filho, Lauro de Freitas, Camaçari, Dias D'Ávila e Itaparica) e pretende ofertar capacitação social e profissional a 630 (seiscentos e trinta) jovens negras(os) de 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) anos que vivem em situação de vulnerabilidade social e econômica, ampliada em virtude do contexto de pandemia da COVID-19. A disponibilização das atividades do Projeto, obedecerá ao seguinte critério: as/aos jovens pertencentes a faixa etária de 18 (dezoito) aos 29 (vinte e nove) serão ofertadas atividades voltadas para empreendedorismo e dentro desse público haverá pelo menos 30 (trinta) beneficiárias(os) empreendedoras(es) capoeiristas e de outros segmentos da cultura e da arte. Para as/os jovens com idades entre 15 (quinze) e 18 (dezoito) anos incompletos, serão disponibilizadas atividades educativas e orientadas para o mundo do trabalho. De modo geral, o Projeto pretende instruir o público-alvo para novas perspectivas no mundo do trabalho.

A ideia central é direcionar o público-alvo do Projeto, a juventude negra, para as possibilidades do afroempreendedorismo. Assim, propagar uma nova identidade e novas esperanças para essa conjuntura brasileira que passa por dificuldade para o engajamento cultural, possibilitando uma inovação social. Usando como ferramenta o conhecimento. Portanto, e seguindo a linha dos quatro Pilares da Educação e da Teoria das Inteligências Múltiplas, com a importância da tecnologia nesse processo, pretende-se aproximar estes jovens da lógica de um ambiente profissional empreendedor que seja conduzida por uma didática de trabalho coletivo e de atividades práticas com grandes possibilidades de promover um aprendizado significativo. Sendo assim, propõe este projeto, oficinas de capacitação e informação, em que os jovens aprenderão técnicas teóricas e práticas sobre música, design gráfico, mídias sociais, fotografia e produção cultural com criatividade e inovação. Além de rodas de conversas e palestras, com novas narrativas a fim de gerar um diferencial competitivo para o modelo de negócios que terá como resultado, os seus serviços/produtos como tendência dentro de um ambiente online – plataforma digital. O que, para o público-alvo na faixa-etária dos 18 (dezoito) aos 29 (vinte e nove) anos, é uma possibilidade de empreender e posteriormente expandir o negócio para uma loja virtual própria. A proposta também é ter um espaço físico como laboratório de pesquisa, pensando na escola do futuro. O projeto busca alcançar prioritariamente o público jovem de 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) anos de idade, das Comunidades de realização das ações. Entretanto, atores sociais do mundo da capoeira e outros segmentos participarão como beneficiárias(os) do Projeto. De modo geral, a intenção é apresentar as estratégias do afroempreendedorismo à juventude negra e em situação de vulnerabilidade econômica e social. E nessa juventude estão incluídas, também, pessoas com deficiência, pessoas obesas, LGBTQI+ e quem mais tenha interesse em participar. **O Projeto CAPOEIRA: Criatividade, Inovação e Novas Narrativas**, tem suas diretrizes alinhadas aos princípios da Organização Internacional do Trabalho – OIT, abrir canal que garanta dignidade, igualdade, salário justo e condições seguras para a realização do trabalho decente para a juventude, e em especial a juventude negra.

Oportuno se torna dizer que estão sinalizados no **Projeto CAPOEIRA: Criatividade, Inovação e Novas Narrativas** os apontamentos do PLANO PLURIANUAL — PPA 2020 - 2023, através: do Programa 308 – Inclusão Sócia Produtiva e Mundo do Trabalho; do compromisso 004 - Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização do trabalho e das relações e condições de trabalho; da Meta 001 - Ampliar o número de participantes em ações de disseminação do Trabalho Decente e Meta 002 - Ampliar o número de projetos, estudos e pesquisas associados ao menos a um dos eixos do Trabalho Decente; da Iniciativa 001 - Apoiar técnica e financeiramente projetos que envolvam os eixos do Trabalho Decente. Por tanto, este projeto visa contribuir para o desenvolvimento de ações relacionadas aos resultados esperados da Agenda Bahia do Trabalho Decente e à finalidade do Programa Bahia do Trabalho Decente, instituído pelo Decreto nº 13.149 de 08 de agosto de 2011, no Estado da Bahia.

As atividades com oficinas de capacitação e informação, rodas de conversas e palestras pretendem como compromisso, apresentar o afroempreendedorismo em diversos espaços, tais como: Colégios Estaduais, Centro Comunitários, Associações Comunitárias, Associações de Capoeira, Terreiros de Candomblé, espaços dos empreendedores individuais e espaço público nas comunidades. O Projeto estimulará jovens negros e negras em situação de vulnerabilidade social e econômica, como as mulheres chefes de famílias monoparentais, as pessoas trans, as pessoas resgatadas do trabalho análogo ao escravo, as pessoas com deficiência, as trabalhadoras domésticas, juventude em cumprimento de medida socioeducativa, os catadores de materiais recicláveis, povos quilombolas, trabalhadores desalentados, trabalhadores desempregados em razão de extinção de postos de trabalho na região. E assim, A OSC Mangangá por meio **Projeto CAPOEIRA: Criatividade, Inovação e Novas Narrativas** pretende como metas atender um público acima do esperado, bem como ampliar conhecimentos, competências e habilidades, facilitando a inserção de jovens no mundo do trabalho. Isso tudo, mediante a iniciativa da Parceria com a SETRE, a qual tem buscado apoiar o Trabalho Decente no estado da Bahia, conforme disposto no Plano Plurianual 2020 – 2023.

Para realização das atividades do Projeto, a OSC Mangangá firmará Parcerias, as quais servirão de apoio ao ceder os espaços para realização das seguintes ações: palestras, rodas de conversas, oficinas de capacitação e de informação. Nessas atividades as/os beneficiárias(os) aprenderão técnicas teóricas e práticas sobre: música; percussão; mídias sociais; produção de conteúdo; programação visual; design gráfico; fotografia; produção cultural. Acrescenta-se que, considerando o público da faixa etária de 15 (quinze) aos 18 (dezoito) anos incompletos, serão ofertadas, também, as/aos

beneficiárias(os) atividades complementares, tais como: adereços e indumentárias; trançado, penteados e turbantes africanos; automaquiagem; autocorte de cabelo; canto; reggae; hip hop; sarau poético; capoeira; samba de roda; puxada de rede; maculelê; artesanato; dança afro e contemporânea.

O Projeto **“CAPOEIRA: Criatividade, Inovação e Novas Narrativas”** será voltado prioritariamente para 630 (seiscentos e trinta) jovens negras(os), sendo que os que estiverem dentro da faixa etária de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos participarão de atividades voltadas para empreendedorismo. Enquanto que as/os jovens, com idades entre 15 (quinze) e 18 (dezoito) anos incompletos, serão beneficiadas(os) com atividades educativas e orientadas para o mundo do trabalho. O Projeto acontecerá no município de Salvador (BA) e na Região Metropolitana de Salvador (Simões Filho, Lauro de Freitas, Camaçari, Dias D'Ávila e Itaparica) e para realização das ações, a fim de viabilização dos espaços nas Comunidades, a OSC Mangangá dialogará com Parceiros Institucionais. Oficinas de Capacitação e de Informação, Rodas de Conversas e Palestras serão atividades que o Projeto ofertará ao público-alvo.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

O Projeto **CAPOEIRA: Criatividade, Inovação e Novas Narrativas** tem como principal objetivo proporcionar a capacitação social e profissional para 630 (seiscentos e trinta) jovens negras(os), de 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) anos de idade, do município Salvador (BA) e da Região Metropolitana de Salvador (Simões Filho, Lauro de Freitas, Camaçari, Dias D'Ávila e Itaparica). Para o público-alvo pertencente a faixa etária de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, serão ofertadas atividades voltadas para empreendedorismo. Enquanto que as/os jovens com idades entre 15 (quinze) e 18 (dezoito) anos incompletos, serão disponibilizadas atividades educativas e orientadas para o mundo do trabalho.

O Projeto atuará utilizando a capoeira como principal ferramenta de mobilização e de divulgação dos maléficos problemas encontrados entre a população negra, e principalmente a juventude negra, que enfrenta uma das maiores dificuldades na busca de um emprego que é a falta de experiência em determinadas áreas. Cabe ao Projeto CAPOEIRA: Criatividade, Inovação e Novas Narrativas como missão realizar rodas de conversas e palestras para fazer com que os jovens tenham pertencimento do que politicamente acontece, e assim, possam usar suas ferramentas de defesa que é o conhecimento. Por isso, é de suma importância aplicar os quatro Pilares da Educação e a Teoria das Inteligências Múltiplas.

“Na década de 1990, a Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI da UNESCO propôs caminhos para a educação. O relatório intitulado Educação: um tesouro a descobrir (1996), preconiza que a educação se organize em torno de Quatro Pilares do Conhecimento: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser (Trecho retirado do curso EaD da Educação em Tempo Integral 2020), embora pensado para o ambiente escolar, **os projetos sociais também são ambientes em que se pode aplicar os quatro pilares**, como na capoeira por exemplo. Para Jacques Delors coordenador da comissão, “cabe fornecer, de alguma forma, os mapas de um mundo complexo e em movimento constante, ao mesmo tempo, a bússola que permite navegar nele”. O que para Paulo Freire (1921-1997), “a educação passa pela leitura do mundo, tendo como objetivo conscientizar os alunos para que eles possam transformá-lo”.

Já a descoberta de Howard Gardner, conhecida como a Teoria das Inteligências Múltiplas, estimula todas as habilidades potenciais dos alunos quando se está ensinando um mesmo conteúdo. O livro de capoeira “A Capoeira - Uma Escola de Educação – Dos Pilares da Educação da UNESCO, as Inteligências Múltiplas de Gardner e a Capoeira, dos autores Eduardo D'Amorim e José Atila “Pinga Fogo”, baseou-se nas diferentes tipos de inteligências gartnerianas para serem aplicadas no Centro de Cultura Capoeira Kizomba, utilizando-as como ferramenta pedagógica. E é nesse sentido que a Associação Cultural de Capoeira Mangangá ao longo dos seus (20), vinte anos vem aplicando. Seja promovendo a inteligência **musical, corporal, interpessoal**, naturalista ou a lógica-matemática, entendendo assim que, cada pessoa tem um alto potencial para poder destacar e fortalecer um tipo ou outro de inteligência, como bem definiu Gardner. Pretende este projeto, abordar mais aspectos importantes dentro do ambiente cultural, com intuito de manter a alta qualidade e focar em criar novas gerações ainda mais preparadas para ajudar a mudar e melhorar o mundo. A pesquisa de Howard Gardner evoluiu com o estudo de gênios e pessoas com lesões cerebrais e com o desenvolvimento de técnicas de mapeamento do cérebro na década de 1990. A conclusão é que todo ser humano não tem uma, mas, sim, **várias capacidades intelectuais** latentes que se desenvolvem de maneira única em cada pessoa, conforme questões genéticas e culturais.

Sucintamente, de todo o exposto, o resultado esperado com a execução do Projeto **CAPOEIRA: Criatividade, Inovação e Novas Narrativas**, objeto da Parceria entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE) e a Associação Sócio-Cultural e de Capoeira, Bloco Carnavalesco Afro Mangangá, é a capacitação profissional e social de 630 (seiscentos e trinta) jovens negras(os) de 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) anos de idade, do município de Salvador e da Região Metropolitana de Salvador (Simões Filho, Lauro de Freitas, Camaçari, Dias D'Ávila e Itaparica). Tendo em vista o cenário pandêmico (COVID-19), destaca-se, ainda, que Projeto ocorrerá respeitando os protocolos de saúde pública, tais como: distanciamento entre os participantes, uso obrigatório de máscaras individual de proteção e higienização das mãos com álcool 70°.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Todas as ações e atividades previstas no **Projeto CAPOEIRA: Criatividade, Inovação e Novas Narrativas** visam promover orientações para a valorização da educação e do trabalho decente para a juventude negra, o que é um dos grandes desafios encontrados na maioria dessa população. Segundo pesquisa do IBGE, 71,7% dos jovens que abandonam o ensino básico são negros. Esses jovens são obrigados a deixar o ensino escolar para trabalhar e ajudar no sustento dos seus lares. **Racismo: no Brasil 71.7% dos jovens negros abandonam a escola para trabalhar (ceert.org.br)**. Baseado nesta pesquisa, a Associação Cultural de Capoeira Mangangá, pretende apresentar uma proposta criativa e inovadora por meio de oficinas de formação e informação, entre rodas de conversas e palestras em que os jovens aprenderão técnicas teóricas e práticas sobre música, designer gráfico, mídias sociais, fotografia e produção cultural com criatividade e inovação. O referido Projeto acontecerá em seis espaços do município de Salvador e em seis espaços distribuídos na Região Metropolitana de Salvador, no período de 24 (vinte e quatro) meses.

Pretende este projeto, apoiar as políticas públicas que estimulem a economia criativa e as novas tecnologias, para eficiência produtiva na geração de renda a fim de reduzir os impactos da crise econômica, com foco em pequenos empreendimentos de negros e negras. Assim, garantir a capacitação social e profissional para 630 (seiscentos e trinta) jovens negras(os) de 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) anos de idade, incluindo nesses beneficiárias(os) empreendedoras(es) capoeiristas e de outros segmentos da cultura e da arte. O que será um grande valor a ser agregado para/nas Comunidades as quais o Projeto irá atuar.

Nos termos do Art.7º. da Lei Nº **12.852**, de 5 de agosto de **2013 do Estatuto da Juventude**, o jovem tem direito à educação de qualidade, com a garantia de educação básica, obrigatória e gratuita, inclusive para os que a ela não tiveram acesso na idade adequada. Esta proposta se debruça nos quatro Pilares da Educação atendendo ao que propõe a UNESCO para a educação no século XXI, e no pensamento de Howard Gardner com a brilhante Teoria das Inteligências Múltiplas. Acreditando que a educação é uma viagem interior, portanto é importante aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser, para criar novas narrativas através da inteligência linguística: e sua capacidade de comunicação; a inteligência musical: por meio da facilidade de criação; inteligência lógico-matemática: ligada à capacidade de raciocínio lógico; inteligência especial: pessoas que tem a capacidade de observar o mundo e os objetos em diferentes perspectivas e com habilidades que lhes permitam criar imagens mentais, pessoas com muita criatividade; inteligência corporal e sinestésica: pessoas com habilidades motoras do corpo, capacidade de usar ferramentas é considerada uma inteligência sinestésica corporal. Além disso, a capacidade intuitiva da inteligência corporal é utilizada para expressar sentimentos através do corpo; inteligência intrapessoal: se refere à inteligência que nos permite compreender e se controlar internamente; inteligência interpessoal: nos permite ficar conscientes de coisas que os nossos sentidos não conseguem captar. É uma inteligência que nos possibilita interpretar palavras, gestos, objetivos e metas subentendidos em cada discurso e a inteligência naturalista: que detecta, diferencia e categoriza as questões relacionadas com a natureza, como espécies animais e vegetais ou fenômenos relacionados ao clima, geografia ou fenômenos naturais.

Deste modo, compreender a juventude negra e sua intervenção no processo criativo é também se debruçar nas suas dificuldades de intervenção social por conta do abandono do estado brasileiro que não abre canal de diálogo para ouvir os jovens. O **Projeto CAPOEIRA: Criatividade, Inovação e Novas Narrativas** busca fazer esta canalização por meio desta proposta, oferecendo oportunidade com profissionais e estruturas com capacidade técnica e operacional com potencial para contribuir no desenvolvimento social e econômico da juventude e das regiões que serão alcançadas pelo Projeto. Com as ações programadas para alcançar possíveis melhorias nos aspectos financeiro, econômico e social do público-alvo aqui pensado.

Mas não se deve esquecer que o mercado de trabalho, por ser profundamente racista, tem rejeitado estes trabalhadores negros/as, ainda que com qualificação superior. E quando os admite, oferece salários inferiores aos negros, pagando mais caro aos brancos, além de piores e mais precárias condições de trabalho. O caso ainda mais notório de ocupação da juventude negra, destacadamente das mulheres jovens negras, é o de empregada doméstica, em sua grande maioria sem carteira de trabalho assinada, sem jornada estabelecida e em condições de trabalho e rendimento absolutamente precários. Desta forma, o **Projeto CAPOEIRA: Criatividade, Inovação e Novas Narrativas** pretende acender uma luz nessa juventude negra, propondo desafios e novas descobertas lincadas à suas independências profissionais, baseando-se no Plano Plurianual – PPA 2020 – 2023 para melhor viabilização e implementação das políticas públicas, ampliando assim, as condições para o desenvolvimento sustentável.

Nesse contexto, compreendendo o papel da capoeira como instrumento de transformação social, é que o **Projeto CAPOEIRA: Criatividade, Inovação e Novas Narrativas** visa beneficiar 630 (seiscentos e trinta) jovens negras(os) na faixa etária dos 15 (quinze) aos 29 (vinte e nove) anos, do município de Salvador e da Região Metropolitana de Salvador (Simões Filho, Lauro de Freitas, Camaçari, Dias D'Ávila e Itaparica). E desse público, considerando os de idade a partir de 18 (dezoito) anos, alcançar pelo menos 30 (trinta) empreendedoras(es) capoeiristas e de outros segmentos da cultura e da arte. O propósito é apresentar para essas(es) jovens novas possibilidades para o mundo do trabalho. As atividades serão focadas no aprendizado de práticas produtivas para autonomia de renda e na disseminação de ideias criativas com foco no mundo do trabalho, seja por empresas ou no empreendedorismo individual. O importante neste projeto é fazer com que o jovem pegue uma ideia de sentimento e a transforme em benefício e/ou em uma tecnologia digital.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da Parceria são:

Ação 1: Realização de 12 (doze) reuniões de articulação com Parceiros da OSC Mangangá, a fim de firmar apoio para realização de atividades do Projeto.

Critério de Aceitação: 12 Reuniões de articulação com Parceiros da OSC Mangangá.

Ação 2: Realização de 14 (quatorze) Oficinas de Capacitação Profissional, voltadas para jovens negras(os) na faixa etária de 18 (dezoito) aos 29 (vinte e nove) anos, no município de Salvador e na Região Metropolitana (Simões Filho, Lauro de Freitas, Camaçari, Dias D'Ávila e Itaparica). Cada Oficina terá carga horária de 2 horas e contemplará 25 (vinte e cinco) beneficiárias(os).

Critério de Aceitação: 14 Oficinas de Capacitação Profissional, cada uma com 2h e com 25 beneficiárias(os).

Ação 3: Realização de 14 (quatorze) Oficinas de 4h, sendo 2h na temática Trabalho Decente e 2h na temática Cidadania e Direitos Humanos. O público participante dessas Oficinas serão as/os beneficiárias(os) das Oficinas de Capacitação Profissional.

*Atividade em cumprimento ao Item 6.5 do Termo de Referência, Edital n.º 006/2021.

Critério de Aceitação: 14 (quatorze) Oficinas de 4h, sendo 2h na temática Trabalho Decente e 2h na temática Direitos Humanos e Cidadania, sendo o público participante as/os beneficiárias(os) das Oficinas de Capacitação Profissional.

Ação 4: Realização de 14 (quatorze) Oficinas de Capacitação Social, voltadas para jovens negras(os) na faixa etária de 15 (quinze) aos 29 (vinte e nove) anos, no município de Salvador e na Região Metropolitana (Simões Filho, Lauro de Freitas, Camaçari, Dias D'Ávila e Itaparica). Cada Oficina terá carga horária de 2 horas e 20 (vinte) beneficiárias(os).

Critério de Aceitação: 14 Oficinas de Capacitação Social, cada uma com 2h e com 20 beneficiárias(os).

Ação 5: Realização de 14 (quatorze) Oficinas de 4h, sendo 2h na temática Trabalho Decente e 2h na temática Cidadania e Direitos Humanos. O público participante dessas Oficinas serão as/os beneficiárias(os) das Oficinas de Capacitação Social.

*Atividade em cumprimento ao Item 6.5 do Termo de Referência, Edital n.º 006/2021.

Critério de Aceitação: 14 (quatorze) Oficinas de 4h, sendo 2h na temática Trabalho Decente e 2h na temática Direitos Humanos e Cidadania, sendo o público participante as/os beneficiárias(os) das Oficinas de Capacitação Social.

Ação 6: Realização de 06 (seis) Rodas de Conversas, no município de Salvador e na Região Metropolitana de Salvador. Cada atividade terá carga horária de 1 hora e 10 (dez) participantes.

Critério de Aceitação: 06 Rodas de Conversas de 1h e com 10 participantes, cada.

Ação 7: Realização 06 (seis) Palestras, no município de Salvador e na Região Metropolitana de Salvador. Cada Palestra terá carga horária de 1 hora e 10 (dez) participantes.

Critério de Aceitação: 06 Palestras de 1h e com 10 participantes, cada.

Ação 8: Realização de evento de encerramento do Projeto, para apresentação dos resultados alcançados e premiação das(os) beneficiárias(os).

Critério de Aceitação: 01 Evento de encerramento, com 30 participantes.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da Parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Planejamento do Projeto CAPOEIRA: Criatividade, Inovação e Novas Narrativas		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtidade. Meta (Ano I e II)						
					Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7
OBJETIVO DA PARCERIA	Proporcionar capacitação social e profissional para 630 jovens negras(os), de 15 a 29 anos, do município Salvador (BA) e da Região Metropolitana de Salvador (Simões Filho, Lauro de Freitas, Camaçari, Dias D'Ávila e Itaparica).	Indicador 1: Quantidade de beneficiárias(os) cadastradas(os)	Beneficiárias(os) cadastradas	Fichas de cadastramento							
		Indicador 2: Quantidade de beneficiárias(os) concluintes/participantes	Beneficiárias(os) participantes / concluintes	Lista de presença							
	Ação 1: Realização de 12 reuniões de articulação com Parceiros da OSC a fim de firmar apoio para realização de atividades do Projeto.	Indicador 3: N.º Reuniões de articulação realizadas	Reuniões realizadas	Lista de Presença, Registro Fotográfico, Termos de Compromisso						2	1
	Ação 2: Realização de 14 Oficinas de Capacitação Profissional, voltadas para jovens negras(os) na faixa etária de 18 aos 29 anos, no município de Salvador e na Região Metropolitana (Simões Filho, Lauro de Freitas, Camaçari, Dias D'Ávila e Itaparica). Cada Oficina terá carga horária de 2 horas e	Indicador 4: Qtidade de Oficinas Capacitadas Profissionalizadas	Oficinas de Capacitação Profissional realizadas	Lista de Presença, Registro Fotográfico, Lista de entrega de material didático Lista de entrega de Farda de Capoeira / Abadã de Capoeira						1	1

AÇÕES	contemplará 25 beneficiárias(os).	Indicador 5: Qtidade de beneficiárias(os) participantes	Beneficiárias(os) participantes	Relatório de controle de frequência, por Oficina						25	25
	Ação 3: Realização de 14 Oficinas de 4h, sendo 2h na temática Trabalho Decente e 2h na temática Cidadania e Direitos Humanos. O público participante dessas Oficinas serão as/os beneficiárias(os) das Oficinas de Capacitação Profissional. *Atividade em cumprimento ao Item 6.5 do Termo de Referência, Edital n.º 006/2021	Indicador 6: N.º de Oficinas realizadas	Oficinas realizadas	Registro Fotográfico Lista de Presença						1	1
		Indicador 7: Quantidade de beneficiárias(os) participantes	Beneficiárias(os) participantes	Relatório de controle de frequência, por Oficina						25	25
	Ação 4: Realização de 14 Oficinas de Capacitação Social, voltadas para jovens negras(os) na faixa etária de 15 aos 29 anos, no município de Salvador e na Região Metropolitana(Simões Filho, Lauro de Freitas,Camaçari, Dias D'Ávila e Itaparica). Cada Oficina terá carga horária de 2 horas e 20 beneficiárias(os)	Indicador 8: Qtidade de Oficinas de Capacitação Social realizadas	Oficinas de Capacitação Social realizadas	Lista de Presença, Registro Fotográfico, Lista de entrega de Farda de Capoeira / Abadá de Capoeira						1	1
		Indicador 9: Quantidade de beneficiárias(os) Participantes	Beneficiárias(os) participantes	Relatório de controle de frequência, por Oficina						20	20

Ação 5: Realização de 14 Oficinas de 4h, sendo 2h na temática Trabalho Decente e 2h na temática Cidadania e Direitos Humanos. O público participante dessas Oficinas serão as/os beneficiárias(os) das Oficinas de Capacitação Social. *Atividade em cumprimento ao Item 6.5 do Termo de Referência, Edital n.º 006/2021.	Indicador 10: N.º de Oficinas realizadas	Oficinas realizadas	Registro Fotográfico Lista de Presença						1	1
	Indicador 11: Quantidade de beneficiárias(os) participantes	Beneficiárias(os) participantes	Relatório de controle de frequência, por Oficina						20	20
Ação 6: Realização de 6 Rodas de Conversas, no município de Salvador e na Região Metropolitana de Salvador. Cada atividade terá carga horária de 1 hora e 10 participantes.	Indicador 12: N.º de Rodas de Conversas realizadas	Rodas de Conversas realizadas	Registro Fotográfico Lista de Presença						1	1
	Indicador 13: Quantidade de beneficiárias(os) participantes	Beneficiárias(os) participantes	Relatório de controle de frequência, por Roda						10	10

Ação 7: Realização de 6 Palestras, no município de Salvador e na Região Metropolitana de Salvador. Cada Palestra terá carga horária de 1 hora e 10 participantes	Indicador 14: N.º de Palestras realizadas	Palestras realizadas	Registro Fotográfico Lista de Presença						1	1
	Indicador 15: Quantidade de beneficiárias(os) participantes	Beneficiárias(os) participantes	Relatório de controle de frequência, por Palestra						10	10
	Ação 8: Realização de evento de encerramento do Projeto, com 30 beneficiárias(os), para apresentação dos resultados alcançados e premiação das(os) beneficiárias(os).	Indicador 16: N.º de eventos realizados	Eventos realizados	Lista de presença, Registro fotográfico, Vídeo						

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As ações do Projeto “CAPOEIRA: Criatividade, Inovação e Novas Narrativas” acontecerão uma vez por mês e no mesmo dia, em formato mutirão de atividades. As atividades do Projeto contarão com o apoio de representantes dos colégios estaduais, centro comunitários, associações comunitárias, associações de capoeira, terreiros de candomblé, espaços dos empreendedores individuais e espaço público nas comunidades, outros. Essas articulações apoiarão a mobilização do público-alvo e a organização dos espaços dentro das localidades de abrangência. Assim, o Projeto acontecerá em 12 (doze) espaços, sendo seis em Salvador e seis na Região Metropolitana de Salvador.

Durante 24 (vinte e quatro) meses, o Projeto, realizará nas localidades escolhidas, oficinas de capacitação e informação distribuídos da seguinte forma: Em Salvador serão seis localidades com duas turmas cada uma. Cada turma de jovens negros e negras de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, atenderá a um público de 25 (vinte e cinco) participantes. E quando a faixa etária incluir participantes de 15 (quinze) estendendo aos 29 (vinte e nove) anos, a turma conterá 20 (vinte) participantes. Na Região Metropolitana a atuação será do mesmo formato. No que se refere a realização das outras atividades, tanto as seis rodas de conversas quanto as seis palestras terão carga horária de uma hora e 10 (dez) participantes, cada.

AÇÃO 1: REALIZAÇÃO DE 12 (DOZE) REUNIÕES DE ARTICULAÇÃO E FIRMAMENTO DE PARCERIA

No decorrer da execução do Projeto serão adotadas estratégias de articulação com parceiros (representantes: dos colégios estaduais, centro comunitários, associações comunitárias, associações de capoeira, terreiros de candomblé, espaços dos empreendedores individuais e espaço público nas comunidades, outros), no intuito de obter contribuição tanto para divulgação das oficinas de capacitação e informação, rodas de conversas e palestras e oficinas complementares.

Além da articulação com Parceiros, o Projeto realizará a mobilização/captação do público-alvo. Assim, as/os jovens que participarão das oficinas serão cadastradas(os), em ficha de modelo próprio para assim, conforme critério de faixa etária estabelecido do Projeto, relacionar o perfil da(o) participante a atividade ofertada.

AÇÃO 2: REALIZAÇÃO DE 14 (QUATORZE) OFICINAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

No que se refere ao critério das atividades, para as/os jovens negras(os) na faixa etária de 18 (dezoito) aos 29 (vinte e nove) anos, serão ofertadas 14 (quatorze) Oficinas de Capacitação Profissional e Informação, cada uma com carga horária de 2h e 25 (vinte e cinco) beneficiárias(os), por turma. Essas ações ocorrerão no município de Salvador e na Região Metropolitana (Simões Filho, Lauro de Freitas, Camaçari, Dias D'Ávila e Itaparica), em espaços organizados mediante articulação da OSC Executora com Parceiros. As Oficinas de Capacitação Profissional serão direcionadas para aprendizagem teórica e prática sobre: **a) música; b) percussão; c) mídias sociais; d) produção de conteúdo; e) programação visual; f) design gráfico; g) fotografia; g) produção cultural.** E Para reforçar as ações e atividades de conscientização sobre o avanço das tecnologias para os empreendedoras(es) negras, essas oficinas terão como propósito apresentar e atualizar ferramentas tecnológicas para, assim, colaborar com a autonomia de renda dessas(es) jovens. Ao final, serão certificadas(os) 350 (trezentos e cinquenta) jovens negras(os) na faixa etária de 18 (dezoito) aos 29 (vinte) anos.

Nas oficinas serão produzidos materiais (informativo, educativo, comunicação) gráficos em formato E-book com o objetivo de propagandear o Projeto

“CAPOEIRA: Criatividade, Inovação e Novas Narrativas”, bem como promover mensagens de combate ao racismo e violência contra a juventude negra. Ainda nessas atividades será realizada a elaboração gráfica de certificados, banners eletrônicos e uso de computadores necessários ao desenvolvimento do projeto.

OFICINAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E INFORMAÇÃO		
TEMÁTICA	QUANTIDADE	BREVE CARACTERIZAÇÃO
MÚSICA	04	Nesta oficina, os participantes poderão aprender sobre a importância da música em seus variados aspectos: canto, instrumentos percussivos (da capoeira, do bloco afro, do samba, do axé, do reggae e do hip hop) e harmônicos e de sopro. Entenderão sobre teoria, percepção, apreciação e performance musical, interpretação e postura.
PERCUSSÃO	02	Nesse momento a finalidade é trazer os ritmos do Candomblé para a fusão na Capoeira, na Puxada de rede, no Maculelê, bem como na dança e no samba reggae e samba afro. <u>Os jovens terão a oportunidade de conhecer como os instrumentos percussivos são construídos.</u> Os instrumentos utilizados serão berimbaus, atabaques - (rum, rumpi, lé), pandeiros, agogôs, reco-recos, repiques, marcação de 1, marcação de 2, marcação de 3, marcação de fundo e marcação de corte, taró, caixa, timbau. Ao término, segue-se com uma formação de roda de capoeira e batucada de samba reggae com a prática de tudo que foi vivenciado ao longo das oficinas práticas.
MÍDIAS SOCIAIS	01	Diversos jovens estão divulgando seus produtos/serviços em variados canais na internet. E observando que na sua maioria são as mulheres, a ideia da oficina de mídias sociais é <u>que as/os jovens aprendam a utilizar, da melhor forma, os canais de relacionamento da internet para poderem divulgar seus produtos com eficácia, aperfeiçoamento do conhecimento técnico e a conquista da independência financeira.</u> As mídias sociais trouxeram uma grande revolução para o marketing, e pensando nisso que a intenção é que por meio desta atividade, jovens e principalmente as mulheres como influence digital possam criar tendência e servir como fonte de informação focando em determinado segmento por meio do marketing de influência. Desta forma, criando oportunidade de aumentar o alcance e o engajamento das marcas/produtos/serviços com seus públicos.
PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA MÍDIAS SOCIAIS	02	<u>As/os beneficiárias(os) aprenderão o que é conteúdo e como produzir com foco em seu público e negócio.</u> Serão apresentados exemplos de sucesso de como o conteúdo pode destacar sua marca nas mídias sociais, a partir do entendimento do seu público e o que ele curte. E na prática vai definir a persona e voz do seu conteúdo, criar um calendário, estabelecer periodicidade, quantidade de posts para gerar conteúdo no dia a dia. <u>O objetivo da oficina é democratizar o conhecimento acerca do uso das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) e de softwares e licenças livres.</u>
PROGRAMAÇÃO VISUAL	01	A proposta desta oficina pretende fornecer aos jovens ou interessados em participar, uma oportunidade de entrar em contato com conceitos básicos de algoritmia e programação de uma forma visual e acessível. A oficina terá duração de duas horas, com os seguintes temas: Sistemas de coordenadas; Formas primitivas e Cores; Estruturas de repetição; Variáveis Locais e Variáveis Globais. Os recursos utilizados serão: Laboratório de Informática com 15 PCs, Software Processing, Projetor, quadro branco, pincel e apagador.
DESIGN GRÁFICO	02	Na capoeira, muitos jovens estão se destacando no processo criativo como design gráfico. Pensando nisso, pretendemos realizar oficina que se transforme em oportunidade para a juventude negra que gosta de se relacionar com a criação de produtos e marcas. Por tanto, esta oficina de designer gráfico vai abrir caminhos, orientando como se tornar um grande profissional com chance de encontrar um mercado de trabalho muito maior. As oportunidades são variadas, principalmente na internet e em especial nas redes sociais. Ser um bom design gráfico pode-se fazer uma série de coisas, como, por exemplo, criar animações, logotipos, embalagens de produtos, páginas de revistas e jornais, sites, banners, panfletos, peças de vestuário, equipamentos médicos e odontológico, entre tantos outros.
FOTOGRAFIA	01	É notado no dia a dia que pouco se vê imagens de negros circulando nas grandes mídias brasileiras, as fotográficas na sua maioria nas revistas, nos jornais, nos outdoors, etc. Nunca tem o negro como protagonista da sua história. Pensando nisso, e observando que a juventude negra está retratando suas identidades por meio do grafite em espaços públicos e comunidades, que pensamos em realizar esta oficina sobre fotografia com objetivo de trabalhar aspectos como: conhecer o equipamento, noções de ângulos e manusear o equipamento disponível. Além de aprender o uso do flash na teoria e na prática, observar a iluminação do local e a ambiência.

PRODUÇÃO CULTURAL	01	A produção cultural é uma área que parte de uma boa ideia. Para tanto, o produtor cultural precisa entender de planejamento, e no seu campo de habilidades, ter: Organização, liderança, flexibilidade e administração. É importante identificar em qual área vai atuar, se vai ser na área de produção de espetáculo, produção de turnês, empresarial/agenciamento, produção fonográfica, produção de eventos culturais, gestão de espaços culturais, etc. O objetivo desta oficina é apresentar aos jovens, variados segmentos da cultura como teatro, música, cinema, artes visuais, literatura, dança, capoeira e outras que queiram/possam escolher para as suas atuações neste mercado, usando assim, novas ideias e novas narrativas. A Constituição Federal de 1988 diz o seguinte no Art. 215 . O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. Então, está claro que ser produtor cultural é de fato uma profissão assegurada por esta constituinte, e os jovens podem atuar como produtor, diretor, coordenador diretor executivo, assistente de produção, produtor de projetos, captador de recursos, e suas funções, etc. Por fim, o jovem que se interessar por esta área, irá conhecer ferramentas importantíssimas que possam ajudar a seguir as etapas, desde a elaboração do projeto, planejamento, captação de recursos, gestão e logística até a prestação de contas e pós venda.
--------------------------	----	---

AÇÃO 3: REALIZAÇÃO DE 14 (QUATORZE) OFICINAS DE 4H, SENDO 2H NA TEMÁTICA TRABALHO DECENTE E 2H NA TEMÁTICA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.

Em atendimento ao item 6.5 do Termo de Referência do edital n.º 006/2021, serão ofertadas as/aos jovens participantes das Oficinas de Capacitação e Informação, 14 (quatorze) Oficinas com carga horária de 4 horas. Em atenção ao conteúdo programático estabelecido no Termo de Referência, a carga horária de 4 horas terá a seguinte divisão: 2 horas serão voltadas para a temática Trabalho Decente e as duas 2 horas restantes serão destinadas para o conteúdo de Cidadania e Direitos Humanos.

AÇÃO 4: REALIZAÇÃO DE 14 (QUATORZE) OFICINAS DE CAPACITAÇÃO SOCIAL/COMPLEMENTARES

No que se refere ao atendimento do Projeto as/aos jovens negros(as) na faixa etária a partir dos 15 (quinze) até os 29 (vinte e nove) anos, o Projeto disponibilizará 14 (quatorze) Oficinas de Capacitação Social, cada uma com carga horária de 2h e 20 (vinte) beneficiárias(os), por turma. Serão abordadas as seguintes temáticas:

1) adereços e indumentárias; 2) trançado, penteados e turbantes africanos; 3) automaquagem; 4) autocorte de cabelo; 5) canto; 6) reggae; 7) hip hop; 8) sarau poético; 9) capoeira; 10) samba de roda; 11) puxada de rede; 12) maculelê; 13) artesanato; 14) dança afro e contemporânea. Essas ações ocorrerão no município de Salvador e na Região Metropolitana (Simões Filho, Lauro de Freitas, Camaçari, Dias D'Ávila e Itaparica), em espaços organizados mediante articulação da OSC Executora com Parceiros. Serão certificadas(os) 280 (duzentos e oitenta) jovens negras(os) na faixa etária de 15 (quinze) aos 29 (vinte) anos.

Abaixo, o descritivo das oficinas a serem realizadas, considerando que em cada mês, serão realizadas três ações e atividades em um bairro específico, sendo que cada bairro terá uma oficina de capacitação e informação, uma oficina complementar e uma roda de conversa e palestra. E cada uma com carga horária de duas horas de duração, na forma de curso livre.

OFICINAS DE CAPACITAÇÃO SOCIAL / COMPLEMENTARES		
TEMÁTICAS	QUANTIDADE	BREVE CARACTERIZAÇÃO
ADEREÇOS E INDUMENTÁRIAS	01	Com esta oficina teórica e prática as/os jovens poderão perceber se gostam de artistas visuais, figurinistas, artistas cênicos e dançarinos de alas na confecção de adereços de cabeça, braço, pescoço para eventos em geral. A oficina de Indumentárias: roupas, adereços e costumes apresenta imagens que revelam a beleza de indumentárias tradicionais africanas, compreendidas como um conjunto de vestimentas, adornos e costumes que identificam uma época, um povo, uma classe social. Pelas imagens, é possível perceber a relação estética e simbólica com indumentárias brasileiras num diálogo que evidencia a forte presença da matriz africana na formação de nossa identidade cultural.
TRANÇADO, PENTEADO E TURBANTES AFRICANOS	01	Os penteados - afro trançado - e os turbantes são práticas comuns no cotidiano de mulheres jovens e negras, inclusive, transmitindo esses saberes a outras gerações. Portanto, a finalidade é apresentar as/aos participantes as técnicas iniciais necessárias para trançados e penteados, bem como as relacionadas ao fazimento de turbantes africanos, considerando a riqueza cultural contida na indumentária africana.
CANTO	01	Nesta oficina serão abordados os fundamentos de técnica vocal: Respiração, ressonância, postura, e a influência do corpo na voz cantada. Além de exercícios vocais, aquecimentos e um repertório de música afro escolhido especialmente para a oficina.
DANÇA AFRO CONTEMPORÂNEA	01	Os participantes irão aprender a importância do legado da dança, de que forma ela foi introduzida no Brasil pelos negros africanos. O objetivo é que se entenda que cada gesto que o corpo faz é uma forma de defesa. Após segue-se com a prática para os movimentos da dança, pois cada dança tem um ritmo que é tocado diferente, como símbolo de luta e reafirmação que também fazem parte da corporeidade na Capoeira.

REGGAE	01	Percebe-se que muitos jovens usam cabelos dreads, símbolos da cultura reggaeira mas não tem total conhecimento sobre o que se usa. Para tanto, esta oficina é para ajudar a ampliar o conhecimento dessa juventude sobre o papel e influência cultural que o reggae ao longo do tempo realiza e produz no mundo. O papel estético, a filosofia rastafariana inspirada no imperador Ras Tafari Makonnen, conhecido como Hailé Selassié - (que significa "o poder da trindade"), ao qual adicionou o título de "Leão de Judá", os artistas deste gênero musical a partir do Grupo The Wailers criada em 1962 por Bob Marley e Peter Tosh, Bunny Wailer, Beverley Kelso, Cherry Smith e Junior Braithwaite na Jamaica a Edson Gomes na Bahia. Além de contextualizar o papel do reggae enquanto estrutura carnavalesca em Salvador com os blocos Muzenza, Amantes do Reggae e Aspiál do Reggae.
HIP HOP	01	Este encontro tem o objetivo de incentivar e estabelecer o acesso à cultura e um contato mais profundo com as culturas das periferias, já que o Hip Hop potencializa o fortalecimento da visibilidade para essa cultura de massa. É muito importante para a consolidação desse tipo de expressão artística na Bahia. Para a juventude que curte este segmento musical, o Hip Hop é muito importante para o firmamento e valorização do movimento enquanto estrutura política. Na oficina os ensinamentos serão aplicados de forma teórica e também prática, com duas horas de aula. Em relação à parte teórica, serão contextualizadas questões históricas e em relação à evolução do movimento do hip-hop, contando com a tecnologia, estética e gêneros musicais.
SARAU POÉTICO	01	Tem como objetivo tornar o jovem capaz de produzir textos poéticos, possibilitando-lhe produzir em diferentes gêneros textuais, valorizando a leitura e oportunizando aos jovens aprender a utilizar novas palavras, ampliando seu repertório vocabular na produção escrita e oral. Incentivar o gosto pela leitura e sua integração com as demais linguagens artísticas, visando facilitar o acesso desses jovens no ensino aprendizagem. Resgatar sentimentos e valores, motivando os alunos a expor suas emoções, fluindo a imaginação. Pretende esta oficina, apresentar aos jovens, poetas negros como: Maria Firmina, Eliza Lucinda, Limeira, Machado de Assis, Cruz e Sousa, Conceição Evaristo, Fátima Trinchão, Abdias Nascimento, Adão Ventura, Jonata Nascimento, Miriam Alves, Nina Rizzi, Solano Trindade, Paulo Colina, Salgado Maranhão e Edgar Velame.
CAPOEIRA	01	Os participantes irão se surpreender com as técnicas simples e os movimentos corporais que se destinam aos iniciantes, sobretudo com aulas em que participarão idosos e pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida. Seguindo a linha da Capoeira Regional e sua metodologia de ensino além da Capoeira Angola e seus fundamentos. Nesse momento, serão estruturadas as bases sobre os diversos elementos que possam ser utilizados na fabricação dos instrumentos da capoeira, como o berimbau, pandeiro, caixixi, agogô, atabaque e outros.
SAMBA DE RODA	01	O objetivo é difundir o saber tradicional dos praticantes do samba de roda e contribuir para sua transmissão por meio da teoria e da prática. Por meio do ritmo do cabila, cabula ou samba de Caboclo, como formação identitária do samba de roda, assim como as cantigas executadas nas festas de Caboclo. Os ritmos serão explicados, a partir de suas bases, criando a sonoridade necessária para o aprendizado da musicalidade do samba de roda ligada a Capoeira. Assim será feita uma avaliação histórica do processo de transformação para gerar o entendimento sobre as múltiplas linguagens do samba: do batuque ao samba chula; e daí ao samba de roda, hoje denominado samba duro, samba de terreiro e linguagens atuais. Ao final, os participantes, como ato interativo, realizarão sua roda de samba, com cantigas próprias que transmitem o legado cultural da tradição do samba em sua essência.
PUXADA DE REDE	01	O objetivo é partilhar a história e lendas sobre o surgimento da puxada de rede, que para além dos aspectos culturais, é um meio de sustentabilidade. Os participantes terão a oportunidade de criar uma simulação da puxada de rede, com cânticos melódicos com a batida sincronizada do atabaque e dos pés, identificando os movimentos peculiares da puxada de rede.
MACULELÊ	01	Nessa oficina serão utilizados os elementos da tradição dos Mestres Popó e Vavá, que foram os responsáveis por manter a tradição do Maculelê no Recôncavo Baiano. Com isso será feita a produção dos cânticos e simulações representativas bater dos paus acompanhados de música, como forma de resgate e transmissão dessa cultura às novas gerações.
ARTESANATO	01	O objetivo desta oficina é desenvolver um espaço interativo com os jovens para que juntos possam atividades artesanais que promovam as habilidades socioeducativas de todos os envolvidos, além de trabalhar técnicas corporais e a memorização e estimular o bem-estar físico, realizando atividades lúdicas. Esta oficina destina a iniciação de construção artesanal de instrumentos musicais, sendo que cada participante terá a oportunidade de construir seu próprio instrumento, e, em seguida, participarão de roda de capoeira, com os instrumentos construídos: berimbau, caxixi, baquetas e outros. Cabe também nesta oficina, criação de peças artesanais indígenas e elementos africanos.

AUTOMAQUIAGEM	01	O maior objetivo nesta oficina é ensinar para as/os jovens, como escolher e utilizar os produtos que façam a sua pele ficar bem protegida e hidratada, e, para sofrer menos com a ação dos produtos de maquiagem. Saber fazer uma boa automaquiagem é uma mão na roda para quem procura mais autonomia no dia a dia. Seja para a make do cotidiano ou para ocasiões especiais que pedem um visual elaborado. Por isso, a preparação da pele é considerada uma das partes mais importantes da maquiagem. Portanto, as/os jovens aprenderão técnicas de como remova as impurezas da pele, tonificar sua pele, hidrate sua pele antes de aplicar a maquiagem, usar o primer para garantir melhores resultados, contorno, blush e iluminador. Ou seja, a pessoa realizará sua própria maquiagem.
AUTOCORTE DE CABELO	01	A oficina tem por objetivo despertar habilidades e competências nos jovens, fazendo com que eles tenham a oportunidade de aprendizado que possibilite o bem estar, visando contribuir com suas comunidades, sobre como se sentem em relação ao corpo e à identidade. Estes jovens, conhecerão as ferramentas de corte de cabelo, ferramenta de franja e autocorte de cabelo e a pessoa realizará seu próprio corte.

Cumpramos ratificar que a capoeira será a principal ferramenta de mobilização, conscientização e de divulgação. E assim, do uso dessa estratégia, se justifica a aquisição de instrumentos (berimbau, pandeiro, atabaque, agogô, reco-reco, biriba crua, caxixi, cabaça, baqueta e demais instrumentos de percussão como: repique, marcação, timbau, caixa e bacurinha e, também, de fardamento de capoeira (calças e camisas). Outra importante aquisição para execução do Projeto são os tecidos de algodão, esse material será utilizado nas oficinas de artesanato, turbantes, adereços e indumentárias. Outra importante aquisição é a dos computadores, isso porque esses equipamentos ajudarão aos/as beneficiários(as), com foco no afroempreendedorismo, nos processos de trabalhar, conectar, criar e transformar.

Convém destacar que haja vista o cenário pandêmico (COVID-19), assinala-se que o **Projeto CAPOEIRA: Criatividade, Inovação e Novas Narrativas** ocorrerá respeitando os protocolos de saúde pública, tais como: distanciamento entre os participantes, uso obrigatório de máscaras individual de proteção e higienização das mãos com álcool 70°, caso haja a continuação do aumento de novas variantes.

AÇÃO 5: REALIZAÇÃO DE 14 (QUATORZE) OFICINAS DE 4H, SENDO 2H NA TEMÁTICA TRABALHO DECENTE E 2H NA TEMÁTICA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.

Em atendimento ao item 6.5 do Termo de Referência do edital n.º 006/2021, serão ofertadas as/aos jovens participantes das Oficinas de Capacitação Social/Complementare 14 (quatorze) Oficinas com carga horária de 4 horas. Em atenção ao conteúdo programático estabelecido no Termo de Referência, a carga horária de 4 horas terá a seguinte divisão: 2 horas serão voltadas para a temática Trabalho Decente e as duas 2 horas restantes serão destinadas para o conteúdo de Cidadania e Direitos Humanos.

AÇÃO 6: REALIZAÇÃO DE 6 (SEIS) RODAS DE CONVERSAS, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR E NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR. CADA ATIVIDADE TERÁ CARGA HORÁRIA DE 1 HORA E 10 (DEZ) PARTICIPANTES.

1. JUVENTUDE NEGRA: DIREITOS E DEVERES;
2. O MOVIMENTO NEGRO NO COMBATE AO RACISMO CONSTITUIÇÃO DE 1988;
3. EVASÃO ESCOLARE A VIOLÊNCIA DO RACISMO;
4. TRABALHO DOMÉSTICO: UMA LUTA FEMININA PELOS DIREITOS;
5. COTAS RACIAIS NAS UNIVERSIDADES;
6 . VIOLÊNCIA CONTRA A JUVENTUDE NEGRA.

AÇÃO 7: REALIZAÇÃO 6 (SEIS) PALESTRAS, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR E NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR. CADA PALESTRA TERÁ CARGA HORÁRIA DE 1 HORA E 10 (DEZ) PARTICIPANTES.

1. CAPOEIRA: EMPREGO E RENDA, ENFRENTAMENTO DAS QUESTÕES RACIAIS NO MERCADO DE TRABALHO;
2. AS POLÍTICAS PÚBLICA E AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A JUVENTUDE NEGRA;
3. FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS NEGRAS NOS ESPAÇOS SOCIAIS E CULTURAIS: TERREIRO DE CANDOMBLÉ – CAPOEIRA E ENTIDADES NEGRAS;
4. JUVENTUDE NEGRA: AFROEMPREENDEDORISMO COM CRIATIVIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA;

5. A INVISIBILIDADE DAS MULHERES NA REVOLTA DOS BÚZIOS E NOS ESPAÇOS DE PODER DA CAPOEIRA;

6. O PAPEL DO BLOCO AFRO NA FORMAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICAS DOS JOVENS NA BAHIA.

Serão realizadas 6 (seis) rodas de conversa nos locais de execução do Projeto, para a população/comunidade/localidades de atuação do Projeto. O espaço em que estas atividades serão realizadas será organizado mediante articulação da OSC Mangangá com Parceiros (colégios estaduais, centro comunitários, associações comunitárias, associações de capoeira, terreiros de candomblé, espaços dos empreendedores individuais e espaço público nas comunidades, outros). Cada roda terá duração de 1 hora, conterà e acontecerá em espaços organizados mediante articulação da Entidade Mangangá, com parceiros.

Da mesma forma, serão realizadas as 6 (seis) palestras nos locais de execução do Projeto, para a população/comunidade/localidades de atuação do Projeto. Cada palestra terá duração de 1 hora, conterà e acontecerá em espaços organizados mediante articulação da Entidade Mangangá, com parceiros.

Ressalte-se que para a realização das rodas de conversas e palestras além da participação de um tradutor de Libras e Sinais, que facilitará o acesso e a promoção de pessoas com deficiência, a Associação convidará um especialista sobre o tema abordado para que quaisquer dúvidas dos participantes possam ser esclarecidas em tempo hábil, visando ao fortalecimento e promoção das famílias para cumprimento do seu papel enquanto sujeito social e político.

Preende-se com as rodas de conversa e com as palestras construir diálogos para sensibilizar as/os participantes acerca das violações de direitos cometidos contra a juventude negra, e principalmente as mulheres negras, tendo como meta, conscientizar quanto ao papel da comunidade na rede de proteção. As rodas de conversa e palestras promoverão discussões conforme as temáticas apontadas abaixo:

RODAS DE CONVERSA	
TEMÁTICAS	BREVE CARACTERIZAÇÃO
JUVENTUDE NEGRA: DIREITOS E DEVERES	O objetivo, desse bate papo, é trazer à baila a discussão sobre os aspectos constitucionais e legais que envolvem a contratação do jovem no mercado de trabalho. Uma vez que, no § 1º Para os efeitos desta Lei, são consideradas jovens as pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade. Art. 14. O jovem tem direito à profissionalização, ao trabalho e à renda, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, adequadamente remunerado e com proteção social. Desse modo, pretende-se conscientizar não só os jovens participantes, mas também seus familiares sobre os seus direitos e deveres, considerando o que é ou não permitido no mercado de trabalho. Além de discutir Como promover os direitos das juventudes e fortalecer a capacidade de jovens e coletivos de periferias e favelas de exercer seu direito à cidade e identificar alternativas de inclusão econômica.
O MOVIMENTO NEGRO NO COMBATE AO RACISMO CONSTITUIÇÃO DE 1988	Espaço para explanar direitos e deveres, como também permitir a fala para jovens denunciarem o racismo velado e estruturante no nosso estado, a Bahia. Momento para sensibilizar, noticiar, discutir e colocar em evidência o combate a violação de direitos da juventude negra após três décadas após a constituição cidadã e de uma mobilização do Movimento Negro Unificado, em uma avaliação em que as taxas de encarceramento e de assassinatos de negros e negras, bem como a desigualdade econômica, revelam grandes falhas de um documento que pretendia salvaguardar todo e qualquer cidadão. Neste encontro, pretende-se discutir sobre a Constituição de 1988 e a luta do movimento negro dizendo não à comemoração do centenário da falsa abolição da escravidão.
EVASÃO ESCOLAR E A VIOLÊNCIA DO RACISMO	Nesse bate papo, o debate ocorrerá em torno da assiduidade da evasão escolar entre jovens negros que não concluir seus estudos não somente por conta da busca do primeiro emprego. A juventude negra da periferia, os alunos negros não se reconhecem nas escolas, nos livros didáticos, nas falas dos professores. Ou seja, apesar da Lei 10.639/2003 induzir o trabalho da questão étnico-racial na escola, isso está longe de ser uma prática cotidiana na escola pública do estado. O índice de evasão escolar chega a ser de 44,2% entre os homens, um recorte de gênero e raça revela ainda que sobre as mulheres negras , da mesma faixa etária, o abandono escolar é uma realidade para 33% das jovens. O que fazer?
TRABALHO DOMÉSTICO: UMA LUTA FEMININA PELOS DIREITOS	Uma das formas mais comuns do trabalho doméstico, principalmente para as jovens negras, está no tipo de tarefa e salário que se oferecem. Em boa parte dos casos, as/os jovens, longe de suas famílias, passam a realizar atividades domésticas na casa de terceiros sem nenhuma forma de controle ou fiscalização. Na medida em que mais da metade da população brasileira é construída por menores de 21 anos, e que a maioria da população brasileira é, na realidade, afro-brasileira, constata-se o grave problema em que se encontra a juventude negra: o desemprego (aberto ou não). Existem atualmente no Brasil cerca de 16 milhões de adolescentes e jovens totalmente entregues à própria sorte, sem a menor perspectiva de vida; ou melhor, sua única perspectiva se constitui no banditismo e na morte. Com raízes no regime escravista, o trabalho doméstico no Brasil combina três dimensões que reforçam um preocupante retrato da desigualdade e exclusão social: gênero, raça e classe social. É uma atividade majoritariamente feminina e negra, associada à pobreza, exercida por um contingente de sete milhões de profissionais. Por se tratar de uma profissão majoritariamente ocupada por mulheres, 94%, ser naturalizada pela cultura machista e pela histórica divisão sexual do trabalho, é fortemente marcada pela invisibilidade. Além disso, o fato de estar inserida no âmbito familiar, favorece a precariedade das relações trabalhistas. Em abril de 2021, trabalhadores e trabalhadoras domésticas tiveram uma conquista histórica: a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional PEC 72. A medida estabelece 16 novos itens já assegurados aos demais profissionais. No entanto, o relatório do Projeto de Lei do Senado Nº. 224/2013, com as propostas de regulamentação da nova legislação e que foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça, representa um grave retrocesso à luta dessas trabalhadoras. Sete itens estão em jogo: seguro-desemprego, indenização em demissões sem justa causa, conta no FGTS, salário-família, adicional noturno, auxílio-creche e seguro contra acidente de trabalho.

COTAS RACIAIS NAS UNIVERSIDADES	Um debate sobre a realidade de jovens nas universidades e instituições de ensino superior, por meio de reservas de vagas. Como bjetivo de combater as desigualdades raciais, os sistemas de reserva de vagas, nas universidades, visam incluir negros, indígenas no mercado de trabalho e espaços públicos, promovendo o sistema de equidade social. Nesse sentido, a roda de conversa pretende levantar junto à comunidade quais são as necessidades e as demandas gerais de adolescentes e jovens, tanto no processo de qualificação profissional quanto sua inserção no mercado de trabalho.
VIOLÊNCIA CONTRA A JUVENTUDE NEGRA	Bate papo sobre os aspectos da violência contra jovens negros e negras no Brasil. Sobre a maioria dos homicídios que ocorrem no Brasil, e que atinge pessoas jovens: do total de vítimas em 2010, cerca de 50% tem entre 15 e 29 anos. Desses, 75% são negros. As respostas governamentais e não-governamentais ao processo de agravamento deste fenômeno em muito se beneficiaram de estudos e diagnósticos elaborados a partir dos dados do Sistema de Informações de Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde. No entanto, pouco ainda se sabe sobre as percepções da sociedade acerca de tão importante tema. Neste debate iremos discutir sobre os efeitos desta violencia em larga escala dentro das nossas comunidades. Aviolência do tráfico de drogas, a violência familiar e a violência estruturada pelo sistema político.
PALESTRAS	
TEMÁTICAS	BREVE CARACTERIZAÇÃO
CAPOEIRA: EMPREGO E RENDA, ENFRENTAMENTO DAS QUESTÕES RACIAIS NO MERCADO DE TRABALHO	Nesse encontro, pretende-se abordar o empreendedorismo de negros e mulheres como uma ação criativa e inovadora de construção da autonomia econômica e financeira, de geração de renda, a partir do trabalho dos Mestres de Capoeira, demonstrando as possibilidades de adentrar no mercado de trabalho com a formação de instrutor, professor, contramestre e mestre de capoeira. Pretende-se discutir sobre as exigências para inserção dos atores sociais da Capoeira no mercado de trabalho.
AS POLÍTICAS PÚBLICAS E AS AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A JUVENTUDE NEGRA	Com base na Lei nº 12.852 de 5 de agosto de 2013 Estatuto da Juventude. O objetivo desse encontro é estabelecer um diálogo com a comunidade esclarecendo sobre a implementação das políticas públicas e ações afirmativas voltadas para a juventude negra. A roda de discussão abordará questões sociais e fundamentais para justiça social como: cultura; segurança, vulnerabilidade e risco social; educação; saúde da população negra; terra e moradia; comunicação e tecnologia; religião do povo negro brasileiro; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; trabalho; inserção social nos espaços políticos; políticas de reparações e ações afirmativas; gênero e feminismo; identidade de gênero e orientação sexual e inclusão de pessoas com deficiência.
FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS NEGRAS NOS ESPAÇOS SOCIAIS E CULTURAIS: TERREIRO DE CANDOMBLÉ – CAPOEIRA E ENTIDADES NEGRAS	Neste debate iremos focar na luta do movimento negro é a luta dos negros na perspectiva de resolver seus problemas na sociedade abrangente, em particular os provenientes dos preconceitos e das discriminações raciais, que os marginalizam no mercado de trabalho, no sistema educacional, político, social e cultural. Para o movimento negro, a questão racial, é por conseguinte uma questão de identidade racial, é utilizada não só como elemento de mobilização, mas também de mediação das reivindicações políticas. Em outras palavras para o movimento negro, a "raça" é o fator determinante de organização dos negros em torno de um projeto comum de ação.

JUVENTUDE NEGRA AFROEMPREENDEDORISMO COM CRIATIVIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	Para este debate sobre criatividade, inovação e tecnologia, o objetivo é fazer com que os jovens empreendedores entendam que não pode existir inovação sem criatividade, e que uma mente criativa é a propulsora do processo de inovação em um negócio, é o que vai tomar forma e ter valor econômico. Iremos discutir sobre as novas tecnologias. Afinal, boa parte das inovações acontecem exatamente quando encontram nessas novas tecnologias, uma solução para seu surgimento. As novas tecnologias na verdade, são facilitadoras de novas narrativas para velhos desejos dos consumidores. Segundo pesquisa recente do LinkedIn com lideranças, a “Criatividade é a habilidade mais importante no mundo”. Já a consultoria McKinsey aponta que “Empresas que mantiveram o foco na inovação superaram a média de capitalização do mercado em mais de 30%”. Mas as pessoas – teoricamente a fonte de onde a criatividade surge – não estão sendo bem aproveitadas. Segundo a Adobe “75% das pessoas acreditam não estar alcançando todo seu potencial criativo”. Por tanto, o desafio aqui neste debate é tentar encontrar caminhos para que os afroempreendedores possam impactar socialmente as suas comunidades/negócios, oferecendo produtos/serviços aos seus clientes por meio de plataforma digital, o que já é uma solução com redução de custo.
A INVISIBILIDADE DAS MULHERES NA REVOLTA DOS BÚZIOS E NOS ESPAÇOS DE PODER DA CAPOEIRA.	Esta palestra pretende abordar a questão da invisibilidade das mulheres que participaram e contribuíram para a realização do movimento social e político da Revolta dos Búzios. Informará aos participantes sobre Luiza Francisca de Araújo, Lucrécia Maria, Domingas Maria do Nascimento e Anna Romana Lopes que foram fundamentais nesse processo de luta pela igualdade e liberdade. Entretanto, ainda é mínimo o reconhecimento histórico da atuação feminina na Revolta dos Alfaiates. Além disso, abordará questões sobre a participação da mulher na Capoeira, bem como as dificuldades de acesso aos espaços de poder, já que a participação feminina é inexpressiva quando da caracterização como Mestre de Capoeira. Trará à discussão a necessidade de ações que garantam a equidade na representatividade das mulheres negras, inclusive nos próprios espaços de poder da Capoeira, uma vez que participaram ativamente das conquistas sócio-políticas alcançadas nos últimos anos. Isso porque as mulheres negras para além da discriminação racial sofrem discriminação de gênero, situações que são fortemente combatidas, pela Associação Afro Mangangá que se ocupa a com eliminação de todas as formas de discriminação.
O PAPEL DO BLOCO AFRO NA FORMAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICAS DOS JOVENS NA BAHIA.	Nesta palestra, iremos discutir sobre a estética, a música e as danças que representam a reinvenção da tradição africana realizada pelos Blocos Afro de Salvador e é através do acesso a estas informações que nós negros e negras nos reconhecemos, conhecemos, transformamos e reivindicamos espaços na sociedade em que estamos inseridos. Explicaremos que o surgimento dos Blocos Afro foi uma resposta criativa, singular e surpreendente ao processo de exclusão e discriminação que ainda nos tempos atuais somos submetidos durante o carnaval da Bahia e em muitos setores de nossa sociedade. E que estas entidades são a porta de entrada para um longo projeto de vida, é o espaço sagrado onde jovens podem dialogar através da música, da dança, dos trabalhos artísticos em design, relações públicas, estética negra e do entretenimento. Neste espaço, os jovens podem adquirir formação sobre política, cultura, filosofia, geografia, história e arte. A ideia nesta palestra é fazer com que o jovem entenda que bloco afro tem o compromisso de informar e formar cidadãos para um novo modelo de sociedade.

AÇÃO 8: REALIZAÇÃO DE EVENTO DE ENCERRAMENTO DO PROJETO, PARA APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS E PREMIAÇÃO DAS(OS) BENEFICIÁRIAS(OS).

Ao final será realizado um grande evento de encerramento com atividades culturais e artísticas, além de intervenções com falas de participantes das oficinas, que serão escolhidos como líder da equipe, que discorrerão sobre a importância da realização do projeto e como destaque receberão uma premiação. O evento contará com a presença 30 beneficiários(as) e, também com a participação de convidados, tais como: grupos de capoeira, artistas, músicos

convidados e dirigentes da SETRE.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Conforme descrito no Quadro de Indicadores e Metas, serão utilizados os seguintes parâmetros para avaliação de desempenho do Projeto:

Para os números absolutos dos indicadores 01 a 05, 08 a 09, 12 a 16:

- Igual a 100% - meta cumprida;
- Menor que 100% - meta descumprida;

Já os números absolutos dos indicadores 06, 07, 10, e 11 serão avaliados através dos seguintes parâmetros:

- Maior ou igual a 75% - meta cumprida;
- Entre 74% e 50% - meta parcialmente cumprida;
- Menor ou igual a 49% - Meta descumprida.

Visando cumprir os parâmetros da Parceria firmada com a SETRE, a Associação Sócio-Cultural e de Capoeira, Bloco Carnavalesco Afro Mangangá colocará toda sua capacidade técnica (diretores, colaboradores e organizações parceiras) voltada para cumprir os objetivos e metas do **Projeto CAPOEIRA: Criatividade, Inovação e Novas Narrativas**.

H. EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO													
N.º	Cargo	Qtidade de trabalhadores	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS						
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total remuneração bruta anual (A)	FGTS	FGTS Multa rescisória	INSS Patronal	PIS	13º Salário	Férias	1/3 Férias
01	Coordenadora Pedagógica	1	Prestação de serviços via CNPJ		R\$1.000,00	R\$10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	Produtor Executivo	1	Prestação de serviços via CNPJ		R\$525,00	R\$5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	Palestrante	4	Prestação de serviços via CNPJ		R\$500,00	R\$5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	Oficineiro	13	Prestação de serviços via CNPJ		R\$250,00	R\$3.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	Assessor de Imprensa	1	Prestação de serviços via CNPJ		R\$1.000,00	R\$10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	Designer Gráfico	1	Prestação de serviços via CNPJ		R\$1.250,00	R\$2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	Coordenadora Educacional	1	Prestação de serviços via CNPJ		R\$700,00	R\$7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	Produtor Cultural	1	Prestação de serviços via CNPJ		R\$500,00	R\$5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	Costureiras(os)	1	Prestação de serviços via CNPJ		R\$1.000,00	R\$2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					R\$ 6.725,00	R\$50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1) Coordenação Pedagógica

Atividades: Auxiliar e incentivar a equipe de trabalho do Projeto. Acompanhar e avaliar o processo de ensino e aprendizagem das(os) beneficiárias(os). Construir relatórios e demais documentações necessárias à realização do Projeto. Acompanhar o processo de cadastramento e de certificação das(os) beneficiárias(os) do Projeto.

Vínculo: Prestação de Serviços

Dedicação: 2h semanais

2) Produtor(a) Executivo

Atividades: Cuidar de toda a documentação de prestação de contas relacionada a utilização do recurso recebido para realização do Projeto. Operacionalizar demais documentações administrativas/financeiras de realização do Projeto, tais como: recibos de pagamentos, extratos bancários, outros.

Vínculo: Prestação de Serviços

Dedicação: 2h semanais

3) Oficineiras(os)

Atividades: Ministrar as oficinas planejadas no Projeto. Realizar atividades educacionais diversas, dentre elas: artesanato, dança, outras. Orientar e acompanhar as/os beneficiárias(os) na realização de atividades e no preenchimento de formulários (listas, cadastros, outros).

Vínculo: Prestação de Serviços

Dedicação: 2h semanais

4) Assessor(a) de Imprensa

Atividades: Realizar a comunicação com o público interno e externo do Projeto. Executar tarefas voltadas para a divulgação do Projeto nas Comunidades dos municípios aos quais o Projeto será realizado.

Vínculo: Prestação de Serviços

Dedicação: 2h semanais

5) Designer Gráfico

Atividades: Realizar atividades de composição gráfica e arte final de peças publicitárias relacionadas ao Projeto.

Vínculo: Prestação de Serviços

Dedicação: 2h semanais

6) Palestrantes

Atividades: Utilizar da oratória para comunicar nas palestras e nas rodas de conversa. Informar de forma a impactar o público participantes dos eventos (rodas e palestras) com as temáticas previstas no planejamento do Projeto.

Vínculo: Prestação de Serviços

Dedicação: 2h semanais

7) Coordenador(a) Educacional

Atividades: Articular, informar, coordenar e acompanhar o processo de desenvolvimento dos participantes do Projeto. Avaliar a execução do Projeto e identificar possíveis problemas. Orientar as/aos oficinairas(os) na realização das atividades.

Vínculo: Prestação de Serviços

Dedicação: 2h semanais

8) Produtor(a) Cultural

Funções: Mobilizar e articular com Parceiros da OSC para obtenção de espaços com vistas a realização das atividades Projeto. Organizar os eventos do Projeto. Mobilizar as Comunidades dos municípios de realização das ações e o público-alvo a participarem do Projeto.

Vínculo: Prestação de Serviços

Dedicação: 2h semanais

9) Costureiras(os)

Funções: produção de adereços, confecção de turbantes e peças de indumentárias, durante 02 (dois) meses do Projeto.

Vínculo: Prestação de Serviços

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

1.	Receitas	Mês	Mi
		1	2

1.1	Recursos Recebidos	350.000,00	0,0
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,0
Total Geral de Receitas		350.000,00	0,0
2.	Despesas	Mês	Mi
		1	2
2.1	Despesas com Recursos Humanos		
2.1.1	Remuneração da equipe		
2.1.1.1	Salários	0,00	0,0
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde,vale transporte, etc.)	0,00	0,0
Subtotal (Remuneração)		0,00	0,0
2.1.2	Encargos Sociais		
2.1.2.1	INSS	0,00	0,0
2.1.2.2	FGTS	0,00	0,0
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,0
2.1.2.4	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,0
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,0
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,0
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,0
2.1.2.8	IRRF	0,00	0,0
2.1.2.9	ISSQN	0,00	0,0
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	0,00	0,0
Subtotal (Encargos Sociais)		0,00	0,0
Subtotal (Recursos Humanos)		0,00	0,0
2.2	Custos Diretos		
2.2.1	Prestação de Serviços (equipe de trabalho do Projeto)	7.000,00	7,0
2.2.2	Camisa branca (630 unid)	11.970,00	0,0
2.2.3	Calça de capoeira (630unid)	41.580,00	0,0

2.2.4	Tecido em algodão (7.135,1 m)	41.220,00	0,0
2.2.5	Biriba-crua (630 unid)	9.450,00	0,0
2.2.6	Caxixi (630 unid)	15.750,00	0,0
2.2.7	Cabaça (630 unid)	7.560,00	0,0
2.2.8	Baqueta (630 unid)	2.520,00	0,0
2.2.9			
	Pele Batedeira para tamborim e bacurinha	0,00	0,0
2.2.10			
	Pele Batedora Leitosa	0,00	0,0
2.2.11			
	Caixa (14 unid)	0,00	0,0
2.2.12			
	Pandeiro (10 unid)	0,00	0,0
2.2.13			
	Agogô (20 unid)	0,00	0,0
2.2.14			
	Reco-reco (12 unid.)	0,00	0,0
Subtotal (Custos Diretos)		137.050,00	7,0

2.3 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

2.3.1	Computador	59.553,60	0,0
2.3.2	Timbal pol	5.664,00	0,0
2.3.3	Surdo aro 18 pol	7.740,00	0,0
2.3.4	Surdo marc. aro 20	7.980,00	0,0
2.3.5	Surdo Marc aro 22 pol	8.840,00	0,0
2.3.6			
	Surdo Marca aro 24 pol	10.860,00	0,0
2.3.7			
	Trio Bolachão 16 18 20 pol – Surdos Compactos e Estante	350,00	0,0
2.3.8			
	Repique aro 10 pol	4.180,00	0,0
2.3.9			
	Repique aro 12 pol	4.125,00	0,0
2.3.10			
	Bacurinha	7.020,00	0,0
2.3.11			
	Tamborim	1.495,40	0,0

2.3.12	Timba Light 03lt	5.580,00	0,0
2.3.13	Cuica Torelli	957,00	0,0
2.3.14	Berimbau	9.500,00	0,0
2.3.15	Atabaque peq	4.675,00	0,0
2.3.16	Máquina Overlok Semi Industrial	5.997,00	0,0
2.3.17	Máquina Reta Industrial	6.586,00	0,0
2.3.18	Máquina de Bordar Industrial	13.097,00	0,0
2.3.19	Máquina Galoneira Industrial	6.900,00	0,0
2.3.20	Tesoura elétrica	5.350,00	0,0
Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)		176.450,00	0,0
2.4	Custos Indiretos		
2.4.1	Internet	0,00	0,0
2.4.2	Transporte	0,00	0,0
2.4.3	Aluguel	0,00	0,0
2.4.4	Telefone	0,00	0,0
2.4.5	Água	0,00	0,0
2.4.6	Luz	0,00	0,0
2.4.7	Serviços contábeis	1.000,00	1,0
2.4.8	Assessoria jurídica	0,00	0,0
2.4.9	Outros (especificar)	0,00	0,0
Subtotal (Custos Indiretos)		1.000,00	1,0
Total Geral de Despesas		500.000,00	

*Os pagamentos em espécie estarão restritos ao limite individual por credor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), levando-se em conta toda a duração da parceria, não dispensando o registro do credor final da despesa na prestação de contas.

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Ano	1º Mês do Projeto (Fase 1: 1º ao 7º mês)	8º Mês do Projeto (Fase 2: 8º ao 10º mês)
I - 2022	R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)	-
II - 2023	-	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

K. BENS A SEREM ADQUIRIDOS



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS GOMES CONCEIÇÃO**, **Usuário Externo**, em 07/06/2024, às 22:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos**, **Secretário**, em 10/06/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 10/06/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00091608482** e o código CRC **A9C5EB9C**.



Portaria Nº 00799571 de 10 de Junho de 2024

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30281150	CLAUDIA REGINA SILVA SOARES	Sub-tenente	14.12.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00799566 de 10 de Junho de 2024

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285082	EVANDO SOARES DE SOUZA	Primeiro sargento	21.06.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA N. 032 DE 10 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no art. 2º, inciso X da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), bem como no art. 9º do Decreto Estadual nº 17.901, de 05 de outubro de 2016 e, considerando as informações consubstanciadas no processo administrativo SEI N. 021.2122.2024.0002548-52, **RESOLVE**

Art. 1º - Instituir Comissão de Seleção com a finalidade de selecionar Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar parcerias para execução de ações de qualificação social e profissional no âmbito do projeto “Cidade Carnavalesca”, objeto de Edital de Chamamento Público de que trata o processo SEI nº 021.2122.2024.0002690-27.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - Anelize Barbosa dos Santos - matrícula nº 21.615.284

II - Solange de Fátima Assis Santos - matrícula nº 92.079.052

III - Carla Costa Mendes - Matrícula nº 92.091.078

IV - Ivana Maria Valle Souza Almeida - matrícula nº 21.220.863

V - Allan Moreira Faislon Cruz - matrícula nº 92.080.890

VI - André Luiz Barros Cerejo - matrícula n. 21.519.442

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 10 de junho de 2024.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 027/2022

Processo SEI n. 021.2141.2024.0002458-24. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: SINDICATO DOS TRABALHADORES DOMÉSTICOS DO ESTADO DA BAHIA. DO OBJETO: alterar o Termo de Fomento nº. 027/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 027/2022, por mais 60 (sessenta) dias, com efeito retroativo a partir de 22/05/2024. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens: B, E.2, F e I, constantes no Plano de Trabalho. DO VALOR: não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 027/2022. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Milca Martins Evangelista - Representante legal da OSC.

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 024/2022

Processo SEI n. 021.2141.2024.0002452-39. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA. DO OBJETO: alterar o Termo de Fomento nº. 024/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 024/2022, por mais 60 (sessenta) dias, com efeito retroativo a partir de 25/05/2024. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens: B, D, E.2, F e I, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: não envolve acréscimos de recursos.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Antônio Carlos Gomes Conceição - Representante legal da OSC.

Portaria Nº 00799790 de 10 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS	Secretário Administrativo I	DAI-5	SUPER DESEN-VOLVIMENTO DO TRABALHO	06 de Junho de 2024

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

SECRETARIA DE TURISMO

Portaria Nº 00797514 de 07 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AGNALDO FONTES DANTAS NETO**, matrícula nº 92053017, para, em razão de Férias no período de 18 de Junho de 2024 a 27 de Junho de 2024, substituir **JOCIMAR SOL DE MACEDO**, matrícula nº 92043888, no cargo Diretor Geral, do(a) DIRETORIA GERAL.

GIULLIANA BRITO DO ESPIRITO SANTO MERCURI
SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

AVISO DE EDITAL
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINACEIRA PARA VIABILIZAÇÃO DO “SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2024”

A SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR, por força da ordem judicial, torna público a habilitação, com o respectivo grupo e valor, conforme a seguir especificado:

ITEM	MUNICÍPIO	GRUPO	VALOR
208	RIBEIRA DO AMPARO	C	R\$ 300.000,00
209	PARATINGA	C	R\$ 300.000,00
210	ABARÉ	B	R\$ 400.000,00

RESUMOS DE CONVÊNIOS

Firmaram convênio com a **SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR**, os Municípios abaixo relacionados, tendo como objeto a cooperação técnica e financeira entre o **ESTADO** e o **MUNICÍPIO** para a execução do projeto **“SÃO JOÃO DA BAHIA DEMAIS FESTAS JUNINAS 2024”**, conforme as condições estabelecidas no plano de trabalho e demais elementos insertos em cada Processo; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00 e/ou 2.501.0.300.000000.00.00.00; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do instrumento. *Nos valores totais estão inclusas as contrapartidas.

PROCESSO Nº	CONVÊNIO Nº	MUNICÍPIO	PERÍODO	VALOR (R\$)	DATA DE ASSINATURA
032.2307.2024.0005186-64	025/2024	CAPELA DO ALTO ALEGRE	14 a 16/06/2024	R\$ 255.000,00	10/06/2024
032.2307.2024.0005222-62	029/2024	JUSSIAPE	20 a 24/06/2024	R\$ 204.000,00	10/06/2024
032.2307.2024.0005420-26	036/2024	LAGOA REAL	21 a 29/06/2024	R\$ 153.000,00	10/06/2024
032.2307.2024.0005368-16	038/2024	CATU	23 a 29/2024	R\$ 318.000,00	10/06/2024
032.2307.2024.0005418-10	042/2024	PIRAÍ DO NORTE	11 a 13/06/2024	R\$ 204.000,00	10/06/2024
032.2307.2024.0005432-60	043/2024	SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	15 e 16/06/2024	R\$ 153.000,00	10/06/2024
032.2307.2024.0005444-01	047/2024	LAGEDO DO TABOCAL	12 e 24/06/2024	R\$ 255.000,00	10/06/2024
032.2307.2024.0005480-67	048/2024	JEREMOABO	15 a 30/06/2024	R\$ 510.000,00	10/06/2024
032.2307.2024.0005451-22	049/2024	MILAGRES	22 a 24/06/2024	R\$ 153.000,00	10/06/2024
032.2307.2024.0005431-89	052/2024	WENCESLAU GUIMARÃES	15 e 16/06/2024	R\$ 204.000,00	10/06/2024